



RESOLUÇÃO COMUGESAN 08/2024

Dispõe sobre a proposta de adiamento do processo eleitoral do Comitê Municipal de Educação Ambiental (Biênio 2024-2025)

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – Comugesan, no uso de suas atribuições, conforme o Artigo 8º da Lei Municipal nº 7733/98;

Considerando o número insuficiente de inscrições da Sociedade Civil para a composição do referido Comitê;

Considerando o teor da Memória da 3ª Reunião Ordinária do Comugesan, realizada virtualmente em 23 de abril de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º: Adiar as eleições do Comitê Municipal de Educação Ambiental para o ano de 2025, com elaboração de novo cronograma.

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2024.

Santo André, 29 de abril de 2024

Ajan Marques de Oliveira
Superintendente do Semasa
Presidente do Comugesan